



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 025/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER CONTRÁRIO DA CONSELHEIRA PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES **REJEITAR** O PEDIDO DE MATRÍCULAS, DO DISCENTE BRUNO COSTA PRIMO, NAS DISCIPLINAS ANATOMIA VETERINÁRIA I; ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA; FARMACOLOGIA BÁSICA; PARASITOLOGIA VETERINÁRIA; ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL, NO SEMESTRE LETIVO 2019/1, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO A SER CUMPRIDO, QUE A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DEVE SER FEITA PELO PRÓPRIO ALUNO OU POR SEU PROCURADOR, E AINDA, QUE NÃO HOUVE ERRO DO SISTEMA DE MATRÍCULAS. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.030349/2019-13**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2019.

HENRIQUE MACHADO DIAS
NA PRESIDÊNCIA